

Assunto: Solicitação de Coleta de Preços

De: CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Diretor de Planejamento e Contratos
<planejamento@camarafariasbrito.ce.gov.br>

Data: 09/04/2026, 14:14

Para: igorpimentel@notoris.com.br



Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, Solicitação de Coleta de Preços referente a Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Farias Brito/CE.

Solicitamos, se possível, o envio de proposta comercial conforme as especificações constantes no documento anexo, observando as orientações e requisitos para apresentação da cotação.

A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato PDF, contendo todas as informações solicitadas, inclusive detalhamento do objeto, valores unitários e global, bem como prazo de validade da proposta.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição.

Aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

--



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA

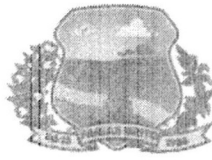
Diretor de Planejamento de Contratações - Portaria 021/2026

Contato: +55 (85) 9 8147-4557

— Anexos: —

IGOR PIMENTEL DA SILVA - Solicitação de Cotação de Preços Site.pdf

320KB



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇOS

Farias Brito - CE, 9 de Abril de 2026.

A empresa,

IGOR PIMENTEL DA SILVA
CNPJ: 13.281.719/0001-90

Ass. Solicitação de Coleta de Preços.

Tendo em vista a necessidade da **Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará**, conforme especificações em anexo, solicitamos a esta empresa ou Sr./Sra., proposta/coleta de preços para prestação dos serviços listados, de acordo com as orientações a seguir.

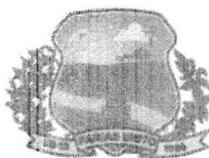
As coletas de preços deverão ser formuladas e apresentadas cumprindo-se os seguintes requisitos:

- I – Conter a razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da ofertante;
- II - Seguir o estabelecido nas especificações e planilha em anexo, mormente quanto a especificações, unidades de medida e quantitativos;
- III - Endereçamento ao Setor/departamento de Compras;
- IV - Ser impressas no papel timbrado da ofertante proponente, devendo conter CNPJ/CPF e endereço completo do proponente/ofertante;
- V – Estar assinada na última página e rubricada as demais vias por representante legal da ofertante, devendo este estar identificado com nome completo, CPF/MF, cargo ou função na empresa;
- VI - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- VII – Apresentar detalhamento dos serviços ofertados;
- VIII - Conter preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso (final da proposta), já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente na prestação dos serviços;
- IX - Apresentar preços contendo apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao ofertante arredondar ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
- X - Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como valor global do item e da Coleta de Preços por extenso;
- XI – Constar prazo de execução dos serviços a serem prestados conforme as especificações;

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](https://www.facebook.com/camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camaramunicipalfariasbrito) [/camaramunicipaldefariasbrito](https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldefariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



XII - Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a prestação dos serviços/fornecimento, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Coleta de Preços.

XIII - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do ofertante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

XIV - Correrão por conta da ofertante todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua coleta.

XV - Envio da coleta de preços digitalizada para o sistema em formato PDF:

FRANCISCO DE ASSIS
DE LIMA:19469780353

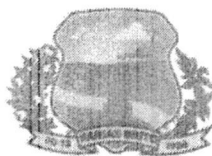
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA:19469780353
ID: c-18L00K7P-BrasL, ou=personal, ou=14164402000150,
ou=Person Fricca A 1, ou=ARIBOWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE ID BRASIL, ou=FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA:19469780353
Dados: 2024.04.09 14:05:58 -0700

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.105-000

[/camaramunicipalfariasbrito](#) [/Camaramunicipalfb](#) [/camaramunicipaldefariasbrito](#) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO

1. DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará, de com o detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1.	Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará, compreendendo: 1 - Locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal, para atender a lei federal nº101/2000 e lei nº12.527/2011, englobando as funcionalidades do sistema E-Sic, ouvidoria, importação de folha; 2 - Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade mínima de 15GB/caixa;	Mês	12

A.1.) OS SERVIÇOS A PRESTADOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS:

1. Módulo Site

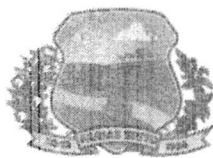
Sistema de gerenciamento e controle de site

1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE: Banco de dados hospedado em servidor em nuvem; Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho; Ser instalado nos servidores da contratante; Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (MySQL, Postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada; Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; Oferecer instalação via internet; Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança; Se conectar ao banco de dados remotamente; Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente; Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante; Seguir os parâmetros nacionais e

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](http://camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.facebook.com/Camaramunicipalfb) [/camaramunicipaldefariasbrito](http://camaramunicipaldefariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade. Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;

1.2. RECURSOS DO SISTEMA- Cadastros: Cadastro de notícias; Cadastro de galeria de fotos; Cadastro de vídeos; Cadastro de Áudios; Cadastro de agentes (Vereadores e composição da mesa diretora); Permite adicionar o facebook na página do site; Permite configurar cores e temas para o site; Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos); Permite disponibilizar links; Permite publicar banner para frente do site; Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF; Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos; Cadastro com tela de concurso processo seletivo; Cadastro de todas as licitações com tela de contratos/Aditivos; Cadastro de unidades gestoras e executoras; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

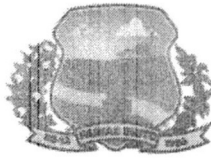
1.3. INTERFACE, USABILIDADE E ACESSIBILIDADE: O sistema deverá possuir interface moderna, responsiva e intuitiva, seguindo as boas práticas atuais de design de interfaces web (UI/UX), amplamente adotadas no mercado, com organização visual baseada em componentes, tais como cartões (cards), grids responsivos e seções bem definidas; O layout deverá priorizar a experiência do usuário (UX), com hierarquia clara de informações, facilidade de navegação e destaque para serviços essenciais ao cidadão; O sistema deverá ser totalmente responsivo, garantindo perfeita adaptação e usabilidade em dispositivos móveis, tablets e desktops, sem perda de funcionalidade ou legibilidade, inclusive para a área administrativa (painel de gestão), assegurando que todas as funcionalidades estejam plenamente disponíveis independentemente do dispositivo utilizado; A navegação deverá ser simples, intuitiva e orientada ao usuário, permitindo acesso rápido às principais funcionalidades, tais como Portal da Transparência, Ouvidoria, Notícias, Informações Legislativas; O sistema deverá atender obrigatoriamente às diretrizes de acessibilidade digital, em conformidade com as normas vigentes, garantindo o acesso por pessoas com deficiência, incluindo suporte a leitores de tela, navegação por teclado, contraste adequado e demais requisitos aplicáveis.

2. Módulo Licitação: Cadastro das Licitações; Cadastro das dispensas; Cadastro das Inexigibilidade; Cadastros de Atas de registros/Adesão; Cadastros das empresas inidôneas; Cadastro de Contratos; Cadastro dos Aditivos; Cadastro do andamento dos processos; Cadastro de Credores; Cadastro de Membros; Cadastro de Comissões; Cadastro de Parcerias; Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações); Visualização desses dados em site; Relatório do Mapa de Licitações; Relatório do Contratos a Vencer; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Coarã. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfb](https://www.facebook.com/camaramunicipalfb) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camaramunicipalfb) [/camaramunicipalfb](https://www.youtube.com/camaramunicipalfb) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



3. Atendimento aos portais: LRF (Lei de Acesso à Informação); Portal de despesas e receitas; Integrado ao E-Sic; Publicações de leis e outros documentos; Integrado ao Ouvidoria; Licitações.

4. Publicações documentos oficiais: Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site); Cadastro de Portarias; Cadastro de Decretos Legislativos; Cadastro de Editais; Cadastro de Resoluções; Cadastro de Processo seletivo; Cadastro de qualquer tipo de documento; Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal; Cadastro de Diárias de Viagens; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

5. Integrações: Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas); Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas; Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

6. Módulo LC131: Cadastro de Despesas extraorçamentária; Cadastro de Despesas orçamentária; Cadastro de receita extraorçamentária; Cadastro de receita orçamentária; Cadastro de empenhos; Cadastro de liquidações; Cadastro de pagamentos; Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento; Importação de outros sistemas CONTÁBEIS;

7. Módulo Transparência Pessoal: Importação com leiaute próprio; Importação de outros sistemas de Folha de Pagamento; disponibilizar detalhamento por cargo; Disponibilizar detalhamento por vínculo; Disponibilizar detalhamento Geral; Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor.

8. Módulo Carta de Serviços: Locação de software de controle adequação e confecção da carta de serviços;

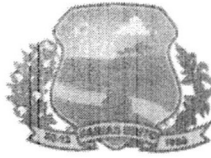
8.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE: Banco de dados hospedado em servidor em nuvem; Ser instalado nos servidores da contratante; Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; Oferecer instalação via internet; Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança; Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

8.2. RECURSOS DO SISTEMA: Cadastro dos serviços; Cadastro de links; Cadastro de tags; Vinculação do perfil; Permitir avaliação do ouvidor; Relatórios estatísticos; Relatório com modelo em branco padrão de cadastro; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; Elaboração de Página web, contendo todos os serviços cadastrados.

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](mailto:camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.facebook.com/Camaramunicipalfb) [/camaramunicipaldeariasbrito](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



9. EMAILS INSTITUCIONAIS: Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais.

9.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE: Tamanho de 15GB cada; Antivírus e Antispam; Suporte especializado pela contratada; Sincronização em dispositivos móveis; Configuração de protocolo POP, IMAP e SMTP; Contatos; Calendário; Relatórios de acesso; Personalização de logotipo no webmail. Leitura amigável e de fácil acesso.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do termo de contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que são aqueles que devem ser prestados sem nenhum tipo de interrupção, destinados a atender a necessidades públicas permanentes, sem sofrerem solução de continuidade, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que resta comprovada a vantajosidade dos valores contratuais por ficarem mantidas as condições da proposta inicial.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Condições de Execução:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto dar-se em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura e publicação do no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) ou no PNCP, se tratando da hipótese prevista no art. 176 parágrafo único da lei 14.133/21;

A prestação dos serviços será efetuada das seguintes formas:

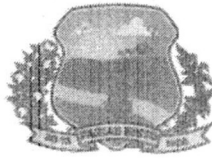
- A contratada, deverá manter o site no ar, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- manter o site atualizado;
- O contratado sempre que demandado, responderá o contratante por e-mail, quando solicitada pelo gestor;
- A contratada deverá disponibilizar no mínimo de 01 (um) profissional com experiência para atender diariamente em dias de expediente do órgão, na forma remota, como suporte técnico, na realização do objeto do presente Termo de Referência;

4. Prazo de pagamento:

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](https://www.facebook.com/camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camaramunicipalfb) [/camaramunicipaldefariasbrito](https://www.youtube.com/camaramunicipaldefariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M/FGV de correção monetária.

4.1. Forma de pagamento:

O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, a ser indicada pelo contratado quando da emissão da nota fiscal de serviços.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

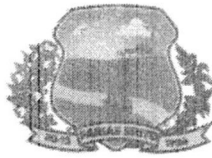
O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

OBS: ELABORAR MINUTA COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA MINUTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS, PODENDO SER ACRESCENTANDO INFORMAÇÕES COMPLETARES QUE A EMPRESA JULGUE NECESSÁRIO.

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.165-000

/camaramunicipalfariasbrito /Camaramunicipalfb /camaramunicipaldeariasbrito cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



MINUTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AO CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE.

Ao Setor de Planejamento,

Razão Social:
CNPJ nº:
Endereço:
Fone:
Representante:
Cargo:
E-mail:
Tel:

Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto _____, com o
PREÇO GLOBAL de R\$ _____ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VR. UNIT.	VR.TOTAL

VALOR GLOBAL: R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

**Prazo de Execução: até 12 (doze) meses.
A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias.**

_____/CE, XX de XXXXXXXXXXXX de 2026.

Responsável Legal

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](http://www.camarafariasbrito.ce.gov.br) [/Camaramunicipalfb](https://www.facebook.com/Camaramunicipalfb) [/camaramunicipaldefariasbrito](https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldefariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Assunto: Re: Solicitação de Coleta de Preços

De: igorpimentel@notoris.com.br

Data: 10/04/2026, 17:19

Para: CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Diretor de Planejamento e Contratos
<planejamento@camarafariasbrito.ce.gov.br>

Segue nossa proposta em anexo.

Att.,

Igor Pimentel
Notoris Digital
(88) 9 9909 1987

On 2026-04-09 14:14, CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Diretor de Planejamento e Contratos wrote:

Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, Solicitação de Coleta de Preços referente a Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Farias Brito/CE.

Solicitamos, se possível, o envio de proposta comercial conforme as especificações constantes no documento anexo, observando as orientações e requisitos para apresentação da cotação.

A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato PDF, contendo todas as informações solicitadas, inclusive detalhamento do objeto, valores unitários e global, bem como prazo de validade da proposta.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição.

Aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

--

[1]
Não contém vírus.www.avast.com [1]

Links:

[1] https://www.avast.com/sig-email?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=emailclient

Anexos:

PROPOSTA_assinado.pdf

241KB

AO CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE.
Ao Setor de Planejamento,

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTE.	UND.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará, compreendendo: 1 - Locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal, para atender a Lei Federal nº 101/2000 e Lei nº 12.527/2011, englobando as funcionalidades do sistema E-Sic, ouvidoria, importação de folha; 2 - Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade mínima de 15GB/caixa;	12	MÊS	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 12 (doze) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

EMPRESA: IGOR PIMENTEL DA SILVA – ME

CNPJ: 13.281.719/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35011

ENDEREÇO: RUA DOM HÉLIO CAMPOS, 20A, SALA 01, MONTEIRO DE MORAIS, QUIXERAMOBIM-CE.

E-MAIL: igorpimentel@notoris.com.br

TELEFONE: (88) 9 9909 1987

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil- Agência: 0536-3 - Conta Corrente: 26.885-2 (Chave PIX - CNPJ: 13281719000190)

Quixeramobim-CE, 10 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

IGOR PIMENTEL DA SILVA

Data: 10/04/2026 17:17:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IGOR PIMENTEL DA SILVA

Sócio-administrador

CPF: 600.333.283-23

Solicitação de Coleta de Preços

Assunto: Solicitação de Coleta de Preços

De: CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Diretor de Planejamento e Contratos
<planejamento@camarafariasbrito.ce.gov.br>

Data: 10/04/2026, 07:08

Para: contato@conectace.com.br



Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, Solicitação de Coleta de Preços referente a Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Farias Brito/CE.

Solicitamos, se possível, o envio de proposta comercial conforme as especificações constantes no documento anexo, observando as orientações e requisitos para apresentação da cotação.

A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato PDF, contendo todas as informações solicitadas, inclusive detalhamento do objeto, valores unitários e global, bem como prazo de validade da proposta.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição.

Aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

--



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA

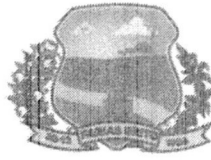
Diretor de Planejamento de Contratações - Portaria 021/2026

Contato: +55 (85) 9 8147-4557

— Anexos: —

CONECTA - Solicitação de Cotação de Preços Site.pdf

251KB



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇOS

Farias Brito - CE, 10 de Abril de 2026.

A empresa,

CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 11.862.585/0001-75

Ass. Solicitação de Coleta de Preços.

Tendo em vista a necessidade da **Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará**, conforme especificações em anexo, solicitamos a esta empresa ou Sr./Sra., proposta/coleta de preços para prestação dos serviços listados, de acordo com as orientações a seguir.

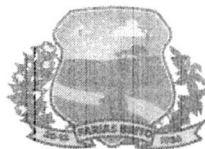
As coletas de preços deverão ser formuladas e apresentadas cumprindo-se os seguintes requisitos:

- I – Conter a razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da ofertante;
- II - Seguir o estabelecido nas especificações e planilha em anexo, mormente quanto a especificações, unidades de medida e quantitativos;
- III - Endereçamento ao Setor/departamento de Compras;
- IV - Ser impressas no papel timbrado da ofertante proponente, devendo conter CNPJ/CPF e endereço completo do proponente/ofertante;
- V – Estar assinada na última página e rubricada as demais vias por representante legal da ofertante, devendo este estar identificado com nome completo, CPF/MF, cargo ou função na empresa;
- VI - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- VII – Apresentar detalhamento dos serviços ofertados;
- VIII - Conter preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso (final da proposta), já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente na prestação dos serviços;
- IX - Apresentar preços contendo apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao ofertante arredondar ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
- X - Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como valor global do item e da Coleta de Preços por extenso;
- XI – Constar prazo de execução dos serviços a serem prestados conforme as especificações;

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

/camaramunicipalfariasbrito [/Camaramunicipalfb](https://www.facebook.com/Camaramunicipalfb) [/camaramunicipaldefariasbrito](https://www.instagram.com/camaramunicipaldefariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



XII - Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a prestação dos serviços/fornecimento, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Coleta de Preços.

XIII - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do ofertante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

XIV - Correrão por conta da ofertante todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua coleta.

XV - Envio da coleta de preços digitalizada para o sistema em formato PDF:

FRANCISCO DE ASSIS
DE LIMA:19469780353

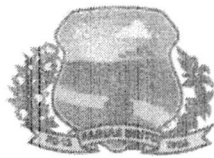
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE
LIMA:19469780353
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=44664482000150,
ou= Pessoa Física A1, ou=ANGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=FRANCISCO DE ASSIS DE
LIMA:19469780353
Dados: 2026.04.10 07:13:39 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](https://www.facebook.com/camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camaramunicipalfariasbrito) [/camaramunicipaldefariasbrito](https://www.youtube.com/camaramunicipaldefariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO

1. DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará, de com o detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1.	Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará, compreendendo: 1 - Locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal, para atender a lei federal nº101/2000 e lei nº12.527/2011, englobando as funcionalidades do sistema E-Sic, ouvidoria, importação de folha; 2 - Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade mínima de 15GB/caixa;	Mês	12

A.1.) OS SERVIÇOS A PRESTADOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS:

1. Módulo Site

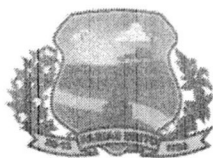
Sistema de gerenciamento e controle de site

1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE: Banco de dados hospedado em servidor em nuvem; Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho; Ser instalado nos servidores da contratante; Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (MySQL, Postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada; Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; Oferecer instalação via internet; Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança; Se conectar ao banco de dados remotamente; Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente; Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante; Seguir os parâmetros nacionais e

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](https://www.facebook.com/camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camaramunicipalfariasbrito) [/camaramunicipaldefariasbrito](https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldefariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade. Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;

1.2. RECURSOS DO SISTEMA- Cadastros: Cadastro de notícias; Cadastro de galeria de fotos; Cadastro de vídeos; Cadastro de Áudios; Cadastro de agentes (Vereadores e composição da mesa diretora); Permite adicionar o facebook na página do site; Permite configurar cores e temas para o site; Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos); Permite disponibilizar links; Permite publicar banner para frente do site; Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF; Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos; Cadastro com tela de concurso processo seletivo; Cadastro de todas as licitações com tela de contratos/Aditivos; Cadastro de unidades gestoras e executoras; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

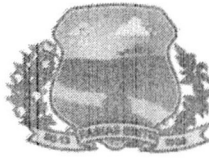
1.3. INTERFACE, USABILIDADE E ACESSIBILIDADE: O sistema deverá possuir interface moderna, responsiva e intuitiva, seguindo as boas práticas atuais de design de interfaces web (UI/UX), amplamente adotadas no mercado, com organização visual baseada em componentes, tais como cartões (cards), grids responsivos e seções bem definidas; O layout deverá priorizar a experiência do usuário (UX), com hierarquia clara de informações, facilidade de navegação e destaque para serviços essenciais ao cidadão; O sistema deverá ser totalmente responsivo, garantindo perfeita adaptação e usabilidade em dispositivos móveis, tablets e desktops, sem perda de funcionalidade ou legibilidade, inclusive para a área administrativa (painel de gestão), assegurando que todas as funcionalidades estejam plenamente disponíveis independentemente do dispositivo utilizado; A navegação deverá ser simples, intuitiva e orientada ao usuário, permitindo acesso rápido às principais funcionalidades, tais como Portal da Transparência, Ouvidoria, Notícias, Informações Legislativas; O sistema deverá atender obrigatoriamente às diretrizes de acessibilidade digital, em conformidade com as normas vigentes, garantindo o acesso por pessoas com deficiência, incluindo suporte a leitores de tela, navegação por teclado, contraste adequado e demais requisitos aplicáveis.

2. Módulo Licitação: Cadastro das Licitações; Cadastro das dispensas; Cadastro das Inexigibilidade; Cadastros de Atas de registros/Adesão; Cadastros das empresas inidôneas; Cadastro de Contratos; Cadastro dos Aditivos; Cadastro do andamento dos processos; Cadastro de Credores; Cadastro de Membros; Cadastro de Comissões; Cadastro de Parcerias; Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações); Visualização desses dados em site; Relatório do Mapa de Licitações; Relatório do Contratos a Vencer; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

/camaramunicipalfariasbrito /Camaramunicipalfb /camaramunicipaldefariasbrito cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



3. Atendimento aos portais: LRF (Lei de Acesso à Informação); Portal de despesas e receitas; Integrado ao E-Sic; Publicações de leis e outros documentos; Integrado ao Ouvidoria; Licitações.

4. Publicações documentos oficiais: Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site); Cadastro de Portarias; Cadastro de Decretos Legislativos; Cadastro de Editais; Cadastro de Resoluções; Cadastro de Processo seletivo; Cadastro de qualquer tipo de documento; Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal; Cadastro de Diárias de Viagens; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

5. Integrações: Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas); Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas; Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

6. Módulo LC131: Cadastro de Despesas extraorçamentária; Cadastro de Despesas orçamentária; Cadastro de receita extraorçamentária; Cadastro de receita orçamentária; Cadastro de empenhos; Cadastro de liquidações; Cadastro de pagamentos; Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento; Importação de outros sistemas CONTÁBEIS;

7. Módulo Transparência Pessoal: Importação com leiaute próprio; Importação de outros sistemas de Folha de Pagamento; disponibilizar detalhamento por cargo; Disponibilizar detalhamento por vínculo; Disponibilizar detalhamento Geral; Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor.

8. Módulo Carta de Serviços: Locação de software de controle adequação e confecção da carta de serviços;

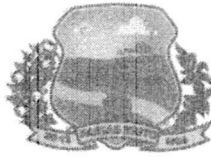
8.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE: Banco de dados hospedado em servidor em nuvem; Ser instalado nos servidores da contratante; Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; Oferecer instalação via internet; Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança; Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

8.2. RECURSOS DO SISTEMA: Cadastro dos serviços; Cadastro de links; Cadastro de tags; Vinculação do perfil; Permitir avaliação do ouvidor; Relatórios estatísticos; Relatório com modelo em branco padrão de cadastro; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; Elaboração de Página web, contendo todos os serviços cadastrados.

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

/camaramunicipalfariasbrito /Camaramunicipalfb /camaramunicipaldefariasbrito cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



9. EMAILS INSTITUCIONAIS: Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais.

9.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE: Tamanho de 15GB cada; Antivírus e Antispam; Suporte especializado pela contratada; Sincronização em dispositivos móveis; Configuração de protocolo POP, IMAP e SMTP; Contatos; Calendário; Relatórios de acesso; Personalização de logotipo no webmail. Leitura amigável e de fácil acesso.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do termo de contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que são aqueles que devem ser prestados sem nenhum tipo de interrupção, destinados a atender a necessidades públicas permanentes, sem sofrerem solução de continuidade, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que resta comprovada a vantajosidade dos valores contratuais por ficarem mantidas as condições da proposta inicial.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Condições de Execução:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto dar-se em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura e publicação do no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) ou no PNCP, se tratando da hipótese prevista no art. 176 parágrafo único da lei 14.133/21;

A prestação dos serviços será efetuada das seguintes formas:

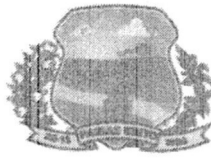
- A contratada, deverá manter o site no ar, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- manter o site atualizado;
- O contratado sempre que demandado, responderá o contratante por e-mail, quando solicitada pelo gestor;
- A contratada deverá disponibilizar no mínimo de 01 (um) profissional com experiência para atender diariamente em dias de expediente do órgão, na forma remota, como suporte técnico, na realização do objeto do presente Termo de Referência;

4. Prazo de pagamento:

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](https://www.facebook.com/camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camaramunicipalfariasbrito) [/camaramunicipaldetariasbrito](https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldetariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M/FGV de correção monetária.

4.1. Forma de pagamento:

O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, a ser indicada pelo contratado quando da emissão da nota fiscal de serviços.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

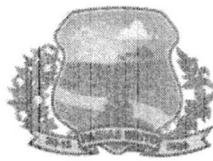
O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

OBS: ELABORAR MINUTA COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA MINUTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS, PODENDO SER ACRESCENTANDO INFORMAÇÕES COMPLETARES QUE A EMPRESA JULGUE NECESSÁRIO.

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](http://camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.facebook.com/Camaramunicipalfb) [/camaramunicipaldefariasbrito](https://www.youtube.com/channel/UC...) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



MINUTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AO CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE.

Ao Setor de Planejamento,

Razão Social:
CNPJ nº:
Endereço:
Fone:
Representante:
Cargo:
E-mail:
Tel:

Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto _____, com o
PREÇO GLOBAL de R\$ _____ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VR. UNIT.	VR.TOTAL

VALOR GLOBAL: R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Prazo de Execução: até 12 (doze) meses.
A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias.

_____/CE, XX de XXXXXXXXXXXX de 2026.

Responsável Legal

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](#) [/Camaramunicipalfb](#) [/camaramunicipaldeariasbrito](#) cmfariasbrito.ce@gmail.com

Assunto: Re: Solicitação de Coleta de Preços

De: Conecta Provedor de Internet <contato@conectace.com.br>

Data: 10/04/2026, 18:01

Para: CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Diretor de Planejamento e Contratos <planejamento@camarafariasbrito.ce.gov.br>



Boa tarde segue proposta.

CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Diretor de Planejamento e Contratos <planejamento@camarafariasbrito.ce.gov.br> escreveu (sexta, 10/04/2026 à(s) 07:09):

Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, Solicitação de Coleta de Preços referente a Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Farias Brito/CE.

Solicitamos, se possível, o envio de proposta comercial conforme as especificações constantes no documento anexo, observando as orientações e requisitos para apresentação da cotação.

A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato PDF, contendo todas as informações solicitadas, inclusive detalhamento do objeto, valores unitários e global, bem como prazo de validade da proposta.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição.

Aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

--



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA

Diretor de Planejamento de Contratações - Portaria 021/2026

Contato: +55 (85) 9 8147-4557



Não contém vírus. www.avast.com

--

Deyme Macêdo

Financeiro

contato@conectace.com.br

(88) 3441-1111 / (88) 98842-4554

Rua Joel Nunes, 112, Jose Airton Machado - Quixeramobim/CE

conectace.com.br



— Anexos: —

PROPOSTA - HOSPEDAGEM - CAMARA 2026 - FARIAS BRITOS - assinado.pdf

288KB

PROPOSTA 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE.



Razão Social: CONECTA PROVEDOR DE INTERNET - ME

CNPJ: 11.862.585/0001-75

Endereço: Rua Monsenhor Salviano Pinto N° 025 CEP: 63800-000

Fone: 0800 002 9000 / (88) 98842-4554

E-mail: reginaldo@conectace.com.br / contato@conectace.com.br

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará, compreendendo: 1 - Locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal, para atender a lei federal nº101/2000 e lei nº12.527/2011, englobando as funcionalidades do sistema E-Sic, ouvidoria, importação de folha; 2 - Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade mínima de 15GB/caixa;	12	MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 30.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

VALIDADE DA COLETA: 60 dias.

DATA DA COLETA: 10 de abril de 2026.

Quixeramobim, 10 de abril de 2026

CONECTA PROVEDOR DE INTERNET
Assinado de forma digital por
CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA:11862585000175
Dados: 2026.04.10 18:00:03 -03'00'

CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ N° 11.862.585/0001-75



Assunto: Solicitação de Coleta de Preços

De: CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Diretor de Planejamento e Contratos

<planejamento@camarafariasbrito.ce.gov.br>

Data: 10/04/2026, 07:08

Para: contato@netian.com.br

Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, Solicitação de Coleta de Preços referente a Contratação de pessoa jurídica

especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento

e controle do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Farias Brito/CE.

Solicitamos, se possível, o envio de proposta comercial conforme as especificações constantes no documento

anexo, observando as orientações e requisitos para apresentação da cotação.

A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato PDF, contendo todas as informações solicitadas,

inclusive detalhamento do objeto, valores unitários e global, bem como prazo de validade da proposta.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição.

Aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

--



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA

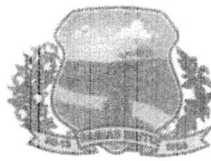
Diretor de Planejamento de Contratações - Portaria 021/2026

Contato: +55 (85) 9 8147-4557

Anexos:

NETIAN - Solicitação de Cotação de Preços Site.pdf

251KB



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇOS

Farias Brito - CE, 10 de Abril de 2026.

A empresa,

NETIAN TELECOM E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.151.928/0001-70

Ass. Solicitação de Coleta de Preços.

Tendo em vista a necessidade da **Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará**, conforme especificações em anexo, solicitamos a esta empresa ou Sr./Sra., proposta/coleta de preços para prestação dos serviços listados, de acordo com as orientações a seguir.

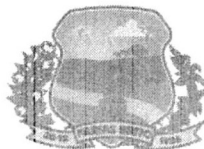
As coletas de preços deverão ser formuladas e apresentadas cumprindo-se os seguintes requisitos:

- I – Conter a razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da ofertante;
- II - Seguir o estabelecido nas especificações e planilha em anexo, mormente quanto a especificações, unidades de medida e quantitativos;
- III - Endereçamento ao Setor/departamento de Compras;
- IV - Ser impressas no papel timbrado da ofertante proponente, devendo conter CNPJ/CPF e endereço completo do proponente/ofertante;
- V – Estar assinada na última página e rubricada as demais vias por representante legal da ofertante, devendo este estar identificado com nome completo, CPF/MF, cargo ou função na empresa;
- VI - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- VII – Apresentar detalhamento dos serviços ofertados;
- VIII - Conter preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso (final da proposta), já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente na prestação dos serviços;
- IX - Apresentar preços contendo apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao ofertante arredondar ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
- X - Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como valor global do item e da Coleta de Preços por extenso;
- XI – Constar prazo de execução dos serviços a serem prestados conforme as especificações;

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](https://www.facebook.com/camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camaramunicipalfb) [/camaramunicipaldepariasbrito](https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldepariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



XII - Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a prestação dos serviços/fornecimento, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Coleta de Preços.

XIII - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do ofertante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

XIV - Correrão por conta da ofertante todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua coleta.

XV - Envio da coleta de preços digitalizada para o sistema em formato PDF:

FRANCISCO DE ASSIS
DE LIMA:19469780353

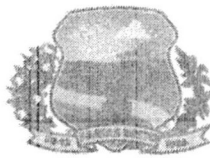
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA:19469780353
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA:19469780353
Dades: 2025.04.10 07:12:55 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará, Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](https://www.instagram.com/camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.facebook.com/Camaramunicipalfb) [/camaramunicipaldefariasbrito](https://www.youtube.com/channel/UC...) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO

1. DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará, de com o detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1.	Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará, compreendendo: 1 - Locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal, para atender a lei federal nº101/2000 e lei nº12.527/2011, englobando as funcionalidades do sistema E-Sic, ouvidoria, importação de folha; 2 - Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade mínima de 15GB/caixa;	Mês	12

A.1.) OS SERVIÇOS A PRESTADOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS:

1. Módulo Site

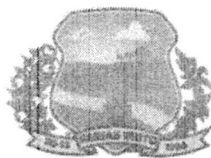
Sistema de gerenciamento e controle de site

1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE: Banco de dados hospedado em servidor em nuvem; Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho; Ser instalado nos servidores da contratante; Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (MySQL, Postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada; Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; Oferecer instalação via internet; Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança; Se conectar ao banco de dados remotamente; Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente; Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante; Seguir os parâmetros nacionais e

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](http://camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.facebook.com/Camaramunicipalfb) [/camaramunicipaldeariasbrito](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade. Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;

1.2. RECURSOS DO SISTEMA- Cadastros: Cadastro de notícias; Cadastro de galeria de fotos; Cadastro de vídeos; Cadastro de Áudios; Cadastro de agentes (Vereadores e composição da mesa diretora); Permite adicionar o facebook na página do site; Permite configurar cores e temas para o site; Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos); Permite disponibilizar links; Permite publicar banner para frente do site; Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF; Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos; Cadastro com tela de concurso processo seletivo; Cadastro de todas as licitações com tela de contratos/Aditivos; Cadastro de unidades gestoras e executoras; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

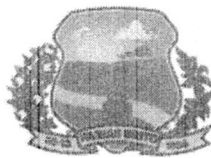
1.3. INTERFACE, USABILIDADE E ACESSIBILIDADE: O sistema deverá possuir interface moderna, responsiva e intuitiva, seguindo as boas práticas atuais de design de interfaces web (UI/UX), amplamente adotadas no mercado, com organização visual baseada em componentes, tais como cartões (cards), grids responsivos e seções bem definidas; O layout deverá priorizar a experiência do usuário (UX), com hierarquia clara de informações, facilidade de navegação e destaque para serviços essenciais ao cidadão; O sistema deverá ser totalmente responsivo, garantindo perfeita adaptação e usabilidade em dispositivos móveis, tablets e desktops, sem perda de funcionalidade ou legibilidade, inclusive para a área administrativa (painel de gestão), assegurando que todas as funcionalidades estejam plenamente disponíveis independentemente do dispositivo utilizado; A navegação deverá ser simples, intuitiva e orientada ao usuário, permitindo acesso rápido às principais funcionalidades, tais como Portal da Transparência, Ouvidoria, Notícias, Informações Legislativas; O sistema deverá atender obrigatoriamente às diretrizes de acessibilidade digital, em conformidade com as normas vigentes, garantindo o acesso por pessoas com deficiência, incluindo suporte a leitores de tela, navegação por teclado, contraste adequado e demais requisitos aplicáveis.

2. Módulo Licitação: Cadastro das Licitações; Cadastro das dispensas; Cadastro das Inexigibilidade; Cadastros de Atas de registros/Adesão; Cadastros das empresas inidôneas; Cadastro de Contratos; Cadastro dos Aditivos; Cadastro do andamento dos processos; Cadastro de Credores; Cadastro de Membros; Cadastro de Comissões; Cadastro de Parcerias; Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações); Visualização desses dados em site; Relatório do Mapa de Licitações; Relatório do Contratos a Vencer; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](https://www.facebook.com/camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camaramunicipalfariasbrito) [/camaramunicipaldefariasbrito](https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldefariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



9. EMAILS INSTITUCIONAIS: Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais.

9.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE: Tamanho de 15GB cada; Antivírus e Antispam; Suporte especializado pela contratada; Sincronização em dispositivos móveis; Configuração de protocolo POP, IMAP e SMTP; Contatos; Calendário; Relatórios de acesso; Personalização de logotipo no webmail. Leitura amigável e de fácil acesso.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do termo de contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que são aqueles que devem ser prestados sem nenhum tipo de interrupção, destinados a atender a necessidades públicas permanentes, sem sofrerem solução de continuidade, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que resta comprovada a vantajosidade dos valores contratuais por ficarem mantidas as condições da proposta inicial.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Condições de Execução:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto dar-se em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura e publicação do no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) ou no PNCP, se tratando da hipótese prevista no art. 176 parágrafo único da lei 14.133/21;

A prestação dos serviços será efetuada das seguintes formas:

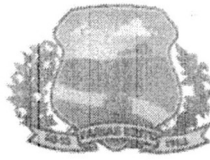
- A contratada, deverá manter o site no ar, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- manter o site atualizado;
- O contratado sempre que demandado, responderá o contratante por e-mail, quando solicitada pelo gestor;
- A contratada deverá disponibilizar no mínimo de 01 (um) profissional com experiência para atender diariamente em dias de expediente do órgão, na forma remota, como suporte técnico, na realização do objeto do presente Termo de Referência;

4. Prazo de pagamento:

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.165-000

/camaramunicipalfariasbrito /Camaramunicipalfb /camaramunicipaldefariasbrito cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



3. Atendimento aos portais: LRF (Lei de Acesso à Informação); Portal de despesas e receitas; Integrado ao E-Sic; Publicações de leis e outros documentos; Integrado ao Ouvidoria; Licitações.

4. Publicações documentos oficiais: Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site); Cadastro de Portarias; Cadastro de Decretos Legislativos; Cadastro de Editais; Cadastro de Resoluções; Cadastro de Processo seletivo; Cadastro de qualquer tipo de documento; Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal; Cadastro de Diárias de Viagens; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

5. Integrações: Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas); Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas; Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

6. Módulo LC131: Cadastro de Despesas extraorçamentária; Cadastro de Despesas orçamentária; Cadastro de receita extraorçamentária; Cadastro de receita orçamentária; Cadastro de empenhos; Cadastro de liquidações; Cadastro de pagamentos; Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento; Importação de outros sistemas CONTÁBEIS;

7. Módulo Transparência Pessoal: Importação com leiaute próprio; Importação de outros sistemas de Folha de Pagamento; disponibilizar detalhamento por cargo; Disponibilizar detalhamento por vínculo; Disponibilizar detalhamento Geral; Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor.

8. Módulo Carta de Serviços: Locação de software de controle adequação e confecção da carta de serviços;

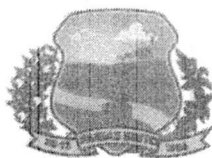
8.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE: Banco de dados hospedado em servidor em nuvem; Ser instalado nos servidores da contratante; Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; Oferecer instalação via internet; Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança; Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

8.2. RECURSOS DO SISTEMA: Cadastro dos serviços; Cadastro de links; Cadastro de tags; Vinculação do perfil; Permitir avaliação do ouvidor; Relatórios estatísticos; Relatório com modelo em branco padrão de cadastro; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; Elaboração de Página web, contendo todos os serviços cadastrados.

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](http://camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.facebook.com/Camaramunicipalfb) [/camaramunicipaldeariasbrito](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M/FGV de correção monetária.

4.1. Forma de pagamento:

O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, a ser indicada pelo contratado quando da emissão da nota fiscal de serviços.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

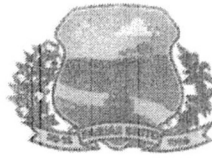
O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

OBS: ELABORAR MINUTA COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA MINUTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS, PODENDO SER ACRESCENTANDO INFORMAÇÕES COMPLETARES QUE A EMPRESA JULGUE NECESSÁRIO.

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfb](https://www.facebook.com/camaramunicipalfb) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camaramunicipalfb) [/camaramunicipaldefariasbrito](https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldefariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



MINUTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AO CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE.

Ao Setor de Planejamento,

Razão Social:
CNPJ nº:
Endereço:
Fone:
Representante:
Cargo:
E-mail:
Tel:

Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto _____, com o
PREÇO GLOBAL de R\$ _____ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VR. UNIT.	VR.TOTAL

VALOR GLOBAL: R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Prazo de Execução: até 12 (doze) meses.
A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias.

_____/CE, XX de XXXXXXXXXX de 2026.

Responsável Legal

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

/camaramunicipalfariasbrito /Camaramunicipalfb /camaramunicipaldefariasbrito cmfariasbrito.ce@gmail.com

Assunto: Re: Solicitação de Coleta de Preços

De: contato@netian.com.br

Data: 13/04/2026, 11:38

Para: CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Diretor de Planejamento e Contratos
<planejamento@camarafariasbrito.ce.gov.br>

Prezados(as), bom dia!

Segue em anexo a proposta de preço solicitada no dia 10/04/2026.

Atenciosamente;



Em 10/04/2026 07:08, CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Diretor de Planejamento e Contratos escreveu:

Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, Solicitação de Coleta de Preços referente a Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Farias Brito/CE.

Solicitamos, se possível, o envio de proposta comercial conforme as especificações constantes no documento anexo, observando as orientações e requisitos para apresentação da cotação.

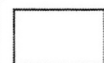
A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato PDF, contendo todas as informações solicitadas, inclusive detalhamento do objeto, valores unitários e global, bem como prazo de validade da proposta.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição.

Aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

--



Não contém vírus. www.avast.com

—Anexos:—

CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO.pdf

277KB



À
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE.

Quixeramobim, 13 de abril de 2026.

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme solicitado, segue nossa proposta abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CEARÁ, COMPREENDENDO: 1 - Locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal, para atender a lei federal nº101/2000 e lei nº12.527/2011, englobando as funcionalidades do sistema E-Sic, ouvidoria, importação de folha; 2 - Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade mínima de 15GB/caixa;	Mês	12	R\$2.780,00	R\$33.360,00
VALOR TOTAL R\$33.600,00 (Trinta e três mil trezentos e sessenta reais)					R\$33.360,00

Proposta de preços válida por 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

NETIAN TELECOM E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.151.928/0001-70

Assunto: Solicitação de Coleta de Preços

De: CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Diretor de Planejamento e Contratos

<planejamento@camarafariasbrito.ce.gov.br>

Data: 09/04/2026, 14:11

Para: atendimento@assesi.com, comercial@assesi.com



Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, Solicitação de Coleta de Preços referente a Contratação de pessoa jurídica

especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento

e controle do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Farias Brito/CE.

Solicitamos, se possível, o envio de proposta comercial conforme as especificações constantes no documento

anexo, observando as orientações e requisitos para apresentação da cotação.

A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato PDF, contendo todas as informações solicitadas,

inclusive detalhamento do objeto, valores unitários e global, bem como prazo de validade da proposta.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição.

Aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

--



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA

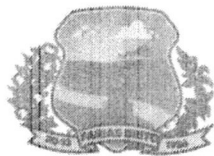
Diretor de Planejamento de Contratações - Portaria 021/2026

Contato: +55 (85) 9 8147-4557

Anexos:

ASSESI BRASIL LTDA - Solicitação de Cotação de Preços Site.pdf

320KB



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



SOLICITAÇÃO DE COLETA DE PREÇOS

Farias Brito - CE, 9 de Abril de 2026.

A empresa,

ASSESI BRASIL LTDA
CNPJ: 14.769.245/0001-92

Ass. Solicitação de Coleta de Preços.

Tendo em vista a necessidade da **Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará**, conforme especificações em anexo, solicitamos a esta empresa ou Sr./Sra., proposta/coleta de preços para prestação dos serviços listados, de acordo com as orientações a seguir.

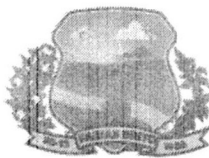
As coletas de preços deverão ser formuladas e apresentadas cumprindo-se os seguintes requisitos:

- I – Conter a razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da ofertante;
- II - Seguir o estabelecido nas especificações e planilha em anexo, mormente quanto a especificações, unidades de medida e quantitativos;
- III - Endereçamento ao Setor/departamento de Compras;
- IV - Ser impressas no papel timbrado da ofertante proponente, devendo conter CNPJ/CPF e endereço completo do proponente/ofertante;
- V – Estar assinada na última página e rubricada as demais vias por representante legal da ofertante, devendo este estar identificado com nome completo, CPF/MF, cargo ou função na empresa;
- VI - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- VII – Apresentar detalhamento dos serviços ofertados;
- VIII - Conter preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso (final da proposta), já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente na prestação dos serviços;
- IX - Apresentar preços contendo apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao ofertante arredondar ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
- X - Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como valor global do item e da Coleta de Preços por extenso;
- XI – Constar prazo de execução dos serviços a serem prestados conforme as especificações;

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](https://www.facebook.com/camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camaramunicipalfb) [/camaramunicipaldepariasbrito](https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldepariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



XII - Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a prestação dos serviços/fornecimento, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Coleta de Preços.

XIII - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do ofertante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

XIV - Correrão por conta da ofertante todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua coleta.

XV - Envio da coleta de preços digitalizada para o sistema em formato PDF:

FRANCISCO DE ASSIS
DE LIMA:19469780353

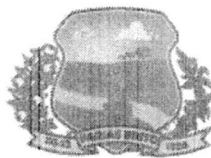
Assinado eletronicamente por FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA:19469780353
DN: cn=FR, ou=ICP-Brasil, ou=provenca, ou=48644920001150, ou=Pessoa Física A1, ou=AGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA:19469780353, email=20260499.140526-0390

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](#) [/Camaramunicipalfb](#) [/camaramunicipaldeariasbrito](#) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO

1. DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará, de com o detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1.	Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software, em ambiente web, incluindo suporte técnico, para gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará, compreendendo: 1 - Locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal, para atender a lei federal nº101/2000 e lei nº12.527/2011, englobando as funcionalidades do sistema E-Sic, ouvidoria, importação de folha; 2 - Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 20 caixas com a capacidade mínima de 15GB/caixa;	Mês	12

A.1.) OS SERVIÇOS A PRESTADOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS:

1. Módulo Site

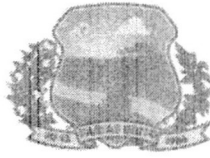
Sistema de gerenciamento e controle de site

1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE: Banco de dados hospedado em servidor em nuvem; Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho; Ser instalado nos servidores da contratante; Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (MySQL, Postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada; Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; Oferecer instalação via internet; Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança; Se conectar ao banco de dados remotamente; Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente; Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante; Seguir os parâmetros nacionais e

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

/camaramunicipalfariasbrito /camaramunicipalfariasbrito cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade. Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;

1.2. RECURSOS DO SISTEMA- Cadastros: Cadastro de notícias; Cadastro de galeria de fotos; Cadastro de vídeos; Cadastro de Áudios; Cadastro de agentes (Vereadores e composição da mesa diretora); Permite adicionar o facebook na página do site; Permite configurar cores e temas para o site; Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos); Permite disponibilizar links; Permite publicar banner para frente do site; Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF; Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos; Cadastro com tela de concurso processo seletivo; Cadastro de todas as licitações com tela de contratos/Aditivos; Cadastro de unidades gestoras e executoras; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

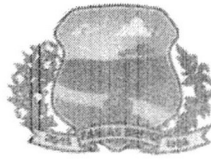
1.3. INTERFACE, USABILIDADE E ACESSIBILIDADE: O sistema deverá possuir interface moderna, responsiva e intuitiva, seguindo as boas práticas atuais de design de interfaces web (UI/UX), amplamente adotadas no mercado, com organização visual baseada em componentes, tais como cartões (cards), grids responsivos e seções bem definidas; O layout deverá priorizar a experiência do usuário (UX), com hierarquia clara de informações, facilidade de navegação e destaque para serviços essenciais ao cidadão; O sistema deverá ser totalmente responsivo, garantindo perfeita adaptação e usabilidade em dispositivos móveis, tablets e desktops, sem perda de funcionalidade ou legibilidade, inclusive para a área administrativa (painel de gestão), assegurando que todas as funcionalidades estejam plenamente disponíveis independentemente do dispositivo utilizado; A navegação deverá ser simples, intuitiva e orientada ao usuário, permitindo acesso rápido às principais funcionalidades, tais como Portal da Transparência, Ouvidoria, Notícias, Informações Legislativas; O sistema deverá atender obrigatoriamente às diretrizes de acessibilidade digital, em conformidade com as normas vigentes, garantindo o acesso por pessoas com deficiência, incluindo suporte a leitores de tela, navegação por teclado, contraste adequado e demais requisitos aplicáveis.

2. Módulo Licitação: Cadastro das Licitações; Cadastro das dispensas; Cadastro das Inexigibilidade; Cadastros de Atas de registros/Adesão; Cadastros das empresas inidôneas; Cadastro de Contratos; Cadastro dos Aditivos; Cadastro do andamento dos processos; Cadastro de Credores; Cadastro de Membros; Cadastro de Comissões; Cadastro de Parcerias; Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações); Visualização desses dados em site; Relatório do Mapa de Licitações; Relatório do Contratos a Vencer; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](https://www.facebook.com/camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camaramunicipalfariasbrito) [/camaramunicipaldepariasbrito](https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldepariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



3. Atendimento aos portais: LRF (Lei de Acesso à Informação); Portal de despesas e receitas; Integrado ao E-Sic; Publicações de leis e outros documentos; Integrado ao Ouvidoria; Licitações.

4. Publicações documentos oficiais: Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site); Cadastro de Portarias; Cadastro de Decretos Legislativos; Cadastro de Editais; Cadastro de Resoluções; Cadastro de Processo seletivo; Cadastro de qualquer tipo de documento; Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal; Cadastro de Diárias de Viagens; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

5. Integrações: Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas); Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas; Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

6. Módulo LC131: Cadastro de Despesas extraorçamentária; Cadastro de Despesas orçamentária; Cadastro de receita extraorçamentária; Cadastro de receita orçamentária; Cadastro de empenhos; Cadastro de liquidações; Cadastro de pagamentos; Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento; Importação de outros sistemas CONTÁBEIS;

7. Módulo Transparência Pessoal: Importação com leiaute próprio; Importação de outros sistemas de Folha de Pagamento; disponibilizar detalhamento por cargo; Disponibilizar detalhamento por vínculo; Disponibilizar detalhamento Geral; Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor.

8. Módulo Carta de Serviços: Locação de software de controle adequação e confecção da carta de serviços;

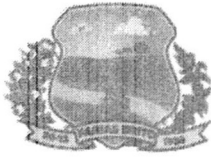
8.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE: Banco de dados hospedado em servidor em nuvem; Ser instalado nos servidores da contratante; Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; Oferecer instalação via internet; Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança; Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

8.2. RECURSOS DO SISTEMA: Cadastro dos serviços; Cadastro de links; Cadastro de tags; Vinculação do perfil; Permitir avaliação do ouvidor; Relatórios estatísticos; Relatório com modelo em branco padrão de cadastro; Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; Elaboração de Página web, contendo todos os serviços cadastrados.

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

/camaramunicipalfariasbrito /Camaramunicipalfb /camaramunicipaldefariasbrito cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



9. EMAILS INSTITUCIONAIS: Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais.

9.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE: Tamanho de 15GB cada; Antivírus e Antispam; Suporte especializado pela contratada; Sincronização em dispositivos móveis; Configuração de protocolo POP, IMAP e SMTP; Contatos; Calendário; Relatórios de acesso; Personalização de logotipo no webmail. Leiaute amigável e de fácil acesso.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do termo de contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que são aqueles que devem ser prestados sem nenhum tipo de interrupção, destinados a atender a necessidades públicas permanentes, sem sofrerem solução de continuidade, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que resta comprovada a vantajosidade dos valores contratuais por ficarem mantidas as condições da proposta inicial.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Condições de Execução:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto dar-se em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura e publicação do no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) ou no PNCP, se tratando da hipótese prevista no art. 176 parágrafo único da lei 14.133/21;

A prestação dos serviços será efetuada das seguintes formas:

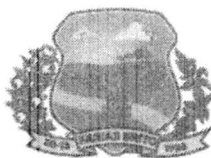
- A contratada, deverá manter o site no ar, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- manter o site atualizado;
- O contratado sempre que demandado, responderá o contratante por e-mail, quando solicitada pelo gestor;
- A contratada deverá disponibilizar no mínimo de 01 (um) profissional com experiência para atender diariamente em dias de expediente do órgão, na forma remota, como suporte técnico, na realização do objeto do presente Termo de Referência;

4. Prazo de pagamento:

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](https://www.facebook.com/camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camaramunicipalfariasbrito) [/camaramunicipaldefariasbrito](https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldefariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M/FGV de correção monetária.

4.1. Forma de pagamento:

O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, a ser indicada pelo contratado quando da emissão da nota fiscal de serviços.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

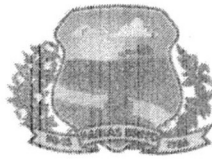
O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

OBS: ELABORAR MINUTA COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA MINUTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS, PODENDO SER ACRESCENTANDO INFORMAÇÕES COMPLETARES QUE A EMPRESA JULGUE NECESSÁRIO.

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

/camaramunicipalfariasbrito /Camaramunicipalfb /camaramunicipaldefariasbrito cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



MINUTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AO CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE.

Ao Setor de Planejamento,

Razão Social:
CNPJ nº:
Endereço:
Fone:
Representante:
Cargo:
E-mail:
Tel:

Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto _____, com o
PREÇO GLOBAL de R\$ _____ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL

VALOR GLOBAL: R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Prazo de Execução: até 12 (doze) meses.
A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias.

_____/CE, XX de XXXXXXXXXX de 2026.

Responsável Legal

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](https://www.facebook.com/camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camaramunicipalfb) [/camaramunicipaldeariasbrito](https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldeariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com